



PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	<u>PLL N° 2/2019</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal, no Bairro Jardim Novo Amanhecer, como Avenida Claudete Gonçalves Faria da Silva.	
AUTORIA:	VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
JUAREZ ARAÚJO (Presidente)	Favorável	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)	FAVORÁVEL	
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO (Membro)	Plenário	

Justificativa: Em estudo ao Projeto, atentamos para a necessidade de se colocar apropriada nomenclatura à referida avenida e, também, que a biografia da homenageada atende aos requisitos legais.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de fevereiro de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.